

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede à Avenida Professor Genar Bezerril, n.º 86 - Centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa DHAFNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 18.496.008/0001-56, com sede à Rua Professor Genar Bezerril, n.º 260 - Centro - Pedro Velho/RN - CEP: 59.196-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, DIEGO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 094.783.814-74, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 008/2023, celebrado inicialmente em 06 de janeiro de 2023 (06/01/2023), oriundo do processo administrativo 06010008/23, Dispensa N.º 007/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), a vigência do Contrato n.º 008/2023, celebrado inicialmente em 06 de janeiro de 2023 (06/01/2023), oriundo do processo administrativo 06010008/23, Dispensa N.º 007/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 008/2023, celebrado inicialmente em 06 de janeiro de 2023 (06/01/2023), oriundo do processo administrativo 06010008/23, Dispensa N.º 007/2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, em 31 de dezembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

DHAFNET TELECOMUNICACOES LTDA
DIEGO ALVES DA SILVA
CPF/MF: 094.783.814-74
Pela Contratada

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 62641010